Decreto Nº 0028793/2019 - 19 de agosto de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.768.714,77 (dois milhões setecentos e sessenta e oito mil setecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 de AGOSTO de 2019

Victor da Miva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 27.165.588/0001-90

AGOSTO / 2019

Decreto Nº 0028793/2019 - 19 de agosto de 2019

ANEXO ÚNICO

ÓRGÁ		Elemento Despesa ECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURAN	Acresci	mo	Redução
ACÃO): 2.146 - (ESTÃO DA DEFESA SOCIAL	A E TRANSITO		
	0000100010	31901644000		-00,0	40.392,42
100	0100010000	31901147000	40.39	2,42	0.00
			Total por Ação 40.39 tal por Unidade 40.39 otal por Órgão 40.39	2,42	49,392,42 49,392,42 49,392,42
		ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃC): 2.132 - N	AMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
	1100000000	31900401000	107.62		0,00
	1200050000	31900401000	369.86		0,00
	E3100990000	31900401000	58.99	A Company	0,00
	1100060000	31900413000	11.33		00,0
	1300050000	31900413000	53.24	6,54	0.00
111	L300050000	31900499000	377.44	3,23	0,00
110	1100060000	31901101000	25.11	9,74	0.00
	1200050000	31901101000	633.18	5,53	0,00
111	1200050000	31901167000	1.82	5,82	9,90
111	1200060000	31901107000	30	2.17	0,00
111	1100060000	31901133000	21.46	4,16	0,00
111	1200050000	31901133000	45.02	4.33	0,90
113	1200060000	31901133000	26.97	1,36	0,00
111	1200050000	31901137000	61.66	1,73	0.00
113	1200060000	31901137000	61.63	2,08	0,00
.111	1300050000	31901137000	16.54	3.20	0,00
111	1200050000	31901142000	1.85	8,69	0.00
111	1300030000	31901142000	3.72	5,86	0,00
111	100060000	31901143000	4.02	18.8	0,00
111	1200650000	31901143000	47.02	4.60	0.00
111	11000600000	31961147000	13.31	9.57	0.00
111	1200050000	31901147000	98.23	0.68	0.00
111	1200060000	31901147000	103.47		0,00
143	E300050000	31901147000	26.21		0.00
111	100060000	31901151000		1,86	0.00
	100060000	31900499000		0,00	97,466,62
	1100050000	31900503000		0.00	10.000,00
	1100060000	31900503000		0,00	5.000,00
	1100060000	31900510000		0,00	5.000,00
	1100050000	31901131000		0.00	20.000,00
	1100050000	31901301000		0,00	25.000,00
	1100030000	31901301000		0.00	13.284,02
		31909296000			
	1100050000			0,00	9.000,00
	1100060000	31909296000		0.00	6.000,00
	1200050000	3199296000	/1	0,00	10.000,00
	100060000	31909498000		0.00	6.000,00
	1100050000	31909499000		00,0	10,000,00
	100060000	31909499000		00.0	5.000,00
	1100630000	31909602000		00.0	8.260,00
(1)	1100060000	31909602000	,	0,00	6.080,00



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 27.165.588/0001-90

AGOSTO / 2019

111200050000	31919699000		0,00	10.000,0
111100950000	33903607000		10,00	10.000,0
111100950000	44504200000		0,00	360,00
		Tetal por Ação Total por Unidade	2.171.121.57 2.171.121.57	256.450,64 256.450,64
UNIDADE ORÇA	AMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNI	CIPAL DE EDUCAÇÃO		-20040000
	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES D	O ENSINO FUNDAMENTAL		
111200010000	31900401000		0,00	1.282.460,4
117300010000	31900499000		0,00	995.905.6
111200010000	31900503000		0,00	10.000,00
111200010000	.31900310000		0,00	10,000,0
113200010000	31901109000		0,00	10.000,00
111200010000	31901156000		0,00	10.000,00
111200010000	31901301000		0,00	60,000,00
111100010000	31909296000		0,00	20.000,0
111100010000	31909299000		0.00	19.914,88
111100010000	31909602000		0,00	5.000,00
111200010000	31919498000		0,00	5.590,7
111200010000	31919601000		0:00	10,000,00
111200010000	31919699000		0.00	10.000,00
111200010000	33903599000		0.00	10,000,00
111300010000	31900401000		268 841.19	0,00
111300010000	31980414000		1.480,93	0,0
111300010000	31901137000		12.518,67	0,00
111300010000	31901142000		919,15	0,00
111300010000	31901147000		21.168,62	0.00
111300010000	31901151000		738,09	0,00
111100010000	33903607000		97.466,62	0.00
550 - 1550	W	Total por Ação	403,133,27	2,458,871,71
	IANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
111300010000	31900413000		1.319,97	0,00
111300010000	31900499000		146.167,77	0,00
111300010000	31901101000		5.352,27	0,00
111300010000	31901143000		1.227,50	0,00
111200010000	31900413000		0.00	5.000,00
111200010000	31900414000		.00,0	3.900,00
111200010000	31901101000		0,00	5.000,00
		Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão Total da Movimentação	154.067,51 557,200,78 2,728,322,35 2,768,714,77	13.006,60 2.471.871,71 2.728,322,35 2.768,714,77

Victor Chilva Coelho

Prefeito Municipal